



Câmara Municipal de Pedra Preta

APRESENTADO em 02/02/2015

Nº 092/2015

Lenildo Augusto da Silva

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 092/2015
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, que tome providências no sentido de acompanhar o estoque de alimentos bem como o cardápio e horários que são servidas as refeições aos pacientes do Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 incorporou uma série de direitos fazendo com que fosse chamada de Constituição Cidadã. Os direitos humanos estão na Constituição Federal como princípios fundamentais (artigos 1º a 4º), como garantias fundamentais (artigo 5º e incisos), como direitos sociais (6º) e como direitos políticos (art.14 e incisos). Não havia menção explícita à alimentação. Em 2010 o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Emenda Constitucional nº 047/2003 que alterou o art.6º da Constituição Federal admitindo o Direito à Alimentação como um direito fundamental. Assim, o art.6º afirma que "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". Solicito apenas o que é de direito de todo Cidadão principalmente aqueles que dependem do sistema publico de saúde do nosso município.

Lenildo
Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2015.
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 168/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 07/01/2015 **Hora:** 16:54:31 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: indicação Nr. 092/2015

Resumo:Indicação nº 092/2015, tome providências no sentido de acompanhar o estoque de alimentos bem como o cardápio e horários que são servidas as refeições dos pacientes do Hospital Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 168/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 07/01/2015 **Hora:** 16:54:31 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: indicação Nr. 092/2015

Resumo:Indicação nº 092/2015, tome providências no sentido de acompanhar o estoque de alimentos bem como o cardápio e horários que são servidas as refeições dos pacientes do Hospital Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA